MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 41/2004.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais – Ênfase em Sociologia Rural desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2003.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 17/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011425/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais - Ênfase em Sociologia Rural desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011425/2003 acima mencionado:

01. MIRTIS LEMOS DA SILVA (Matrícula Nº 2002124009/4)
02. RITA DE CÁSSIA GUARANÁ BELLO (Matrícula Nº 2001124003/8)
03. ROSEANE DE ALBUQUERQUE PESSOA (Matrícula Nº 2000124016/3)
04. VALDEMIR FARIAS CAVALCANTE (Matrícula Nº 1999124036/5).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.